



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2014**

**ATO Nº 039-CCCCFO-PM/2014**

**REINTEGRA CANDIDATA *SUB JUDICE* AO CERTAME**

A Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0095/2013-CG, de 24 de agosto de 2013, publicada do Diário Oficial do Estado nº 15.328, do dia 04 de setembro de 2013, transcrita no BOL PM Nº 0167, de 04 de setembro de 2013; e ainda,

**Considerando** o teor da **Decisão Judicial** exarada nos autos do Mandado de Segurança – **Processo nº 0017080-09.2014.815.2001**, movido pela candidata do CFO-PM-2014, adiante referenciada, em razão desta ter sido ELIMINADA do Concurso em tela, a partir do Ato 031-CCCCFO-PM-2014,

**RESOLVE:**

**1. REINTEGRAR** ao Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2014, na condição de *sub judice*, a candidata abaixo referenciada, em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, constante no Processo supra discriminado:

| NOME                     | CPF         | INSCRIÇÃO    | RESULTADO E. I. |
|--------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| HELLEN FERREIRA DE SOUZA | 11147317496 | 131005336615 | 702.8           |

**2. TORNAR PÚBLICO** que a candidata será submetida ao Exame de Aptidão Física (EAF), observando o Item 7. do Edital, conforme termos da referida Decisão, pelo que, oportunamente, serão emitidos os competentes atos convocatórios, devendo ainda, de pronto, ser inserida no Curso de Formação de Oficiais PM 1º ano.

**3. CONVOCAR** a referida candidata a comparecer no Núcleo de Recrutamento e Seleção da DGP, instalado 2º andar do QCG (sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, Nesta) no **dia 04 de julho de 2014, às 08h00min**, munida dos documentos insertos no **subitem 14.2** do Instrumento Editalício, a fim de realizar a **pré-matrícula**.

4. Cumpridas as formalidades do Item anterior, **encaminhar cópia deste Ato**, assim como da Decisão Judicial que o gerou, **ao Diretor do Centro de Educação da PM, visando à formalização da matrícula da candidata no CFO 1º ano**, com observância do Item 14 do Edital.

5. **DETERMINAR** ao Secretário desta Comissão Coordenadora que edite o competente ato de homologação do resultado final alcançado pela candidata, tão logo que seja divulgado o resultado do Exame de Aptidão Física a que a aludida será submetida, conforme o Item 2 deste documento.

6. **Publique-se** o presente ato no Boletim da PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br))

João Pessoa - PB, 02 de julho de 2014.

**SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA – Cel QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora

- **HOMOLOGO** o presente Ato nº 039-CCCCFO-PM/2014,

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- Cumpra-se.

**EULLER DE ASSIS CHAVES** – Cel QOC  
Comandante-Geral da PMPB